



Edital para apoio à criação ou atualização de sites dos Laboratórios do PPGH/UFF – CHAVEN 2020

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção dos Núcleos/Laboratórios do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para a criar ou atualizar seus sites – **CHAVEN 2020**

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de **NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DE PESQUISA** do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para criar ou atualizar seus sites na página do PPGH/UFF.

ART. 2º – É objetivo do Edital **CHAVEN:**

a) apoiar financeiramente serviços de criação ou atualização das páginas dos Laboratórios do PPGH UFF

ART. 3º. No âmbito do **CHAVEN**, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Parágrafo único: O Comitê não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

ART. 4º - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ART 5º - As solicitações deverão ser feitas pelos laboratorios/núcleos de pesquisa. Cada laboratório poderá solicitar somente serviços para a criação OU a atualização das páginas que estarão vinculadas aos Setores Temáticos na página do PPGH/UFF.

ART 6º – O apoio poderá ser financiado em duas modalidades:

- a) **Até 2.500,00 para cada laboratório que solicitar serviços para criação ou atualização de sua página**
- b) **Até 3.500,00 para cada laboratório que, além de criar ou atualizar sua página, apresentar também uma proposta que vislumbre a criação de uma sessão de material didático em sua página**

ART 7º – Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total;
- b) aprovada com apoio parcial;
- c) recusada.

§ 1o. - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Edital **CHAVEN 2020.**

ART 8º – CRONOGRAMA

§ 1o. – A inscrição e a seleção dos Núcleos e Laboratórios serão realizadas conforme calendário abaixo:

| | |
|--|-------------------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 21 DE OUTUBRO DE 2020 |
| PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS | 17 DE NOVEMBRO DE 2020 |
| JULGAMENTO (pela comissão do Proex) | 18 DE NOVEMBRO DE 2020 |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS | 20 DE NOVEMBRO DE 2020 |



ART. 9º – Para solicitar apoio, um DOCENTE responsável pela proposta do Núcleo/laboratório deverá preencher o formulário anexo, indicando:

51º - O nome do prestador de serviço (Nota Fiscal) ou da Empresa (CNPJ) deve constar no formulário;

ART. 10º - O site deverá estar criado ou atualizado até o dia 01 de fevereiro de 2021

ART. 11º - O pagamento do serviço só será efetuado após a implantação do site ou de suas atualizações na página do PPGH/UFF

ART. 12º - A inadimplência do Núcleo/laboratório em relação a compromissos anteriormente assumidos junto ao PROEX/CAPES/PPGH inviabilizará esta solicitação de auxílio.

ART. 13º - As propostas deverão ser enviadas para o email: secretariafinanceira.phr@id.uff.br

ART. 14º - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

**Alexandre Carneiro Cerqueira
Lima**

Coordenador do Programa e
Presidente da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH-UFF



**EDITAL PARA APOIO À CRIAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE SITES DOS LABORATÓRIOS
CHAVEN 2020**

| | | |
|------------------------------|---------|--------------|
| LABORATÓRIO: | | |
| NOME DO DOCENTE RESPONSÁVEL: | | CELULAR: () |
| MATRÍCULA UFF: | E-MAIL: | |
| | | |

| |
|---|
| PRESTADOR DO SERVIÇO: |
| VALOR DO SERVIÇO SOLICITADO |
| TÍTULO DA SESSÃO DEDICADA AO MATERIAL DIDÁTICO NO SITE: |

PARA USO EXCLUSIVO DA COMITSSÃO GESTORA DO PROEX

| | |
|-------------------|---------------------|
| PARECER: | |
| | |
| DATA: / / | ASSINATURA/CARIMBO: |

RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVE -2020

| | |
|----------------------------|------------------|
| NOME DO PROFESSOR | DATA DA ENTREGA: |
| Assinatura do Funcionário: | |
| | |